



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.859/2024-PMM

DENOMINA DE “UBS DR. LINOMAR TEÓFANES SEABRA DO ROSÁRIO”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO INFRAERO I, ATUALMENTE CONHECIDA COMO UBS DO INFRAERO I, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de “UBS DR. LINOMAR TEÓFANES SEABRA DO ROSÁRIO”, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Infraero I, atualmente conhecida Como UBS do Infraero I, localizada na Passagem JHONATAN BEZERRA, nº 1495, Bairro Infraero I, no Município De Macapá.

Art. 2º A referida denominação é em homenagem ao Sr. LINOMAR TEÓFANES SEABRA DO ROSÁRIO.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 11 de novembro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 020/2024-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.

GABINETE DA PRESIDENCIA/CM
RECEBIDO
AS _____ horas

Nº PROC.: 03287 - PLE 020/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006676 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1371821BCF5D6C6FA63FE46BA16BE4ED

